

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

DATA : 20 de março de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados na área de ODONTOLOGIA nos seguintes procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços odontológicos elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

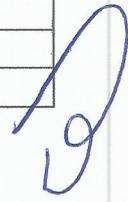
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento dos seguintes procedimentos odontológicos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;



§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.



Orasil Cezar Bueno da Silva

Presidente da ARSS

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 013/2018 - DATA : 20 de março de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados na área de ODONTOLOGIA nos seguintes procedimentos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços odontológicos elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento dos seguintes procedimentos odontológicos: exisão e sutura de lesão em boca, correção de tuberosidade do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoloplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 - DATA : 20 de março de 2018

Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços de tomografia, teste ergométrico, monitoramento pelo sistema holter, desintometria óssea, eletroencefalograma e monitorização ambulatorial de pressão arterial, elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE:

Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALEX GOTARDI	044.378.279-29	Presidente
EDNA APARECIDA DE MORAES	004.038.989-86	Vice-presidente
SERGIO DIAS VITCEL	699.890.799-00	Membro
JOELINE MENGER VARELA	065.286.499-60	Membro

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva - Presidente da ARSS

Cod263616

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

Endereço: Avenida Porto Alegre nº 245 - Térreo

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

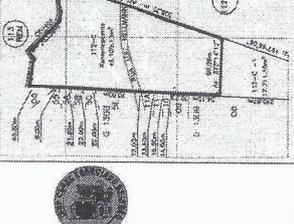
ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem em dele tomar em conhecimento, que em cumprimento ao que determina a LEI FEDERAL Nº 6.767/99 (Lei dos Loteamentos), da LEI MUNICIPAL Nº 3.372/2007 DE 14/07/07, e dos DECRETOS MUNICIPAIS Nº 720 de 13/12/2017 e Nº 131 de 05/03/2018; neste Serviço Registral, localizado à Avenida Porto Alegre nº 245, nesta cidade; acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei Federal, para a realização do Registro do Loteamento denominado de "LOTEAMENTO SANTA BARBARA", a ser implantado no imóvel denominado "LOTIF. URBANO Nº 113-C", Ramenseiro da OLDEIA Nº 57-B, localizada no Perímetro Urbano da cidade de Francisco Beltrão, Município e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, com área de 45.105,1m2, com os limites e confrontações descritos na MATRÍCULA Nº 36.193, deste Ofício; cujo imóvel é de propriedade da Empresa "INCORPORADORA SANTA BARBARA LTDA", pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.936.075/0001-06. O LOTEAMENTO SANTA BARBARA, possui em sua formação 07 (sete) Quadras, assim numeradas: 1.308-A, 1.309, 1.600, 1.601, 1.602, 1.603 e 1.604; perfazendo a área total de 27.429,90m2, com um total de 66 Lotes Urbanos - VISTAS PUBLICAS - Com uma área total de 11.776,23m2, com um total de 46 (quarenta e seis) ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS - com a área de PRESERVAÇÃO PERMANENTE com 5.900,00m2 - e ÁREA DE INSTAURABILIDADE com 1.920,00m2. Formada pelo Lote nº 01 da Quadra nº 1.603 desta Loteamento - TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS: 7.820,00m2. As Áreas Públicas e Institucionais, serão tituladas no Município de Francisco Beltrão-PR, de acordo com o Art. 3º do DECRETO MUNICIPAL Nº 720 de 13/12/2017. O presente Edital deverá ser publicado em Jornal local, em 03 (três) Edições diárias consecutivas. E que, após a última publicação, se não houver qualquer impugnação, a citada Loteamento será registrado na forma da Lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, em data de 19 de Março de 2018.

ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado

(Mapa de Localização)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA JEEP CLUBE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR associação civil de direito privado sem fins lucrativos, através de seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados aderentes com suas obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de Março de 2018, às 19h30min, na sala do Instituto Gualternis, avenida Cristo rei nº90 sala 01, bairro Cristo rei, anexo ao posto beta, em primeira convocação, em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-Posse nova diretoria em 01/06/2018 1-Ultimos assuntos de interesse dos associados O cronograma das atividades desta assembleia obedecerá à seguinte ordem: 18h45min - recepção dos sócios no local determinado; 19h30min - primeira convocação para a assembleia; 19h30min - última convocação e abertura dos trabalhos desta assembleia; O deliberado na mesma obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. Francisco Beltrão, 15 de março de 2018.

Giovane Rizzo Presidente do JEEP CLUBE FRANCISCO BELTRÃO

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

DATA: 20 de março de 2018. Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores das consultas realizadas pelos profissionais odontológicos credenciados na área de ODONTOLOGIA nos seguintes procedimentos: exúsis e sutura de lesão em boca, correção de tuberculose do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços odontológicos elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

RESOLVE: Art.1º Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento dos seguintes procedimentos odontológicos: exúsis e sutura de lesão em boca, correção de tuberculose do maxilar, correção de bridas musculares, curetagem periapical, exodontia múltiplas com alveoplastia, tratamento de fistula intra e extra oral, drenagem de abscesso em boca, tratamento periodontal (por sextante), gengivoplastia (por sextante), sendo investidos na qualidade de membros titulares:

Tabela com 3 colunas: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Inclui ALEX GOYARD, EDNA APARECIDA DE MORAES, SERGIO DIAS WYCEL, JOELINE MENDES VARELA.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Orasil Cezar Bueno da Silva Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

DATA: 20 de março de 2018. Cria comissão especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores para interpretação e emissão de Laudos dos seguintes exames: laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, e dá outras providências.

Objetivando a viabilização da prestação dos serviços de tomografia, teste ergométrico, monitoramento pelo sistema holter, desintometria óssea, eletroencefalograma e monitorização ambulatorial de pressão arterial, elencados para atendimento dos pacientes da ARSS

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

ÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Tabela com 3 colunas: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Inclui ALEX GOYARD, EDNA APARECIDA DE MORAES, SERGIO DIAS WYCEL, JOELINE MENDES VARELA.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;

Art.2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

Orasil Cezar Bueno da Silva Presidente da ARSS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2017.

DISPENSA Nº 005/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017. Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contrato de MONITORAMENTO PAULÃO LTDA. Prazo: Prorrogação-se valor do contrato com início em 04/02/2018 a 19/04/2019. Prazo: reajuste do valor do contrato com base no IPC/D os últimos 12 meses. Francisco Beltrão, 20 de março de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PRESIDENTE - ARSS

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 07/2018 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o Município de Verê-PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Inclui itens como ALME BERNES, ANDREA DAL BELLO ZENI, etc.

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Inclui itens como ARAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, GALVAN & CIA LTDA, etc.

Valor total dos gastos com a licitação nº 07/2018 - Pregão Presencial: R\$ 703.709,05 (Setecentos e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinco Centavos). Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê-PR, 20 de março de 2018.

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 05/2018 - MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para condução de obra do Terminal Rodoviário conforme planilha e anexo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Tabela com 4 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço Total. Inclui itens como PU CONSTRUTORA LTDA ME, PU CONSTRUTORA LTDA ME, etc.

Valor total dos gastos com a licitação nº 05/2018 - Carta Convite: R\$ 78.959,40 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê-PR, 20 de março de 2018.

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JERUSAALBERTON ASSMANN ME ESPECIE: Contrato nº 40/2017 - Pregão Presencial Nº 13/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados na Revista "guia da farmácia" não atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues de imediato ao paciente, mediante apresentação da receita médica.

ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$

15.128,30 (Quinze Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 40/2017 para mais 05 (cinco) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 22/07/2018 (vinte e dois dias de julho de 2018) DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilso Rosin Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de Abril de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, para a aquisição de 01 (um) veículo adaptado tipo micro-ônibus, conforme Termo de Adesão ao Incentivo à Pessoa com Deficiência - PD. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 05 de Abril de 2018, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (40) 3535-6000 ou pelo e-mail: licitacao@verep.gov.br.

Verê, 20 de Março de 2018. ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL SADI CARNIEL PREGOEIRO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa SERGIO LUIZ PASCOALOTO ME. ESPECIE: Contrato nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018.

OBJETO: Aquisição de lanches prontos para ser utilizados em diversos eventos da municipalidade. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e Sete Mil e Trezentos Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Tabela com 5 colunas: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Inclui itens como 399, 940, 1270, 1550, 4280, 4390, 4540, 4910, 4930.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MORANDINI & S LONGO CLINICA MEDICALTA - ME

ESPECIE: Contrato nº 22/2017 - Pregão Presencial Nº 10/2017. OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço, para a realização de consultas na unidade de saúde do município de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 22/2017 para mais 30 (trinta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 15/04/2018 (quinze dias de abril de 2018).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa B. RIBEIRO DA FONSECA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ESPECIE: Contrato nº 53/2017 - Pregão Presencial Nº 20/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de rede elétrica e iluminação de prédios e vias públicas do Município de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 53/2017 para mais 03 (três) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 15/06/2018 (quinze dias de junho de 2018).

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

1º ADENDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018-LIC Interessados: Departamento de Educação e Cultura Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PPM

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço na execução da ampliação do Centro de Educação Infantil Regina Verônica Muller.

O Município de Marmeleiro, por intermédio do Prefeito, esclarece que efetuará alterações no Edital Tomada de Preços em epígrafe, nos seguintes termos:

Fica alterado: ANEXO XII PANILHA ORÇAMENTÁRIA; e ANEXO XIII CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Alterando desta forma o VALOR GLOBAL MÁXIMO para R\$ 517.445,86 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Fica alterado ainda:

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes e A, B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia 09 de abril de 2018 às 11:00 horas.

ABERTURA: 09 de abril de 2018 às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. As demais permaneceram inalteradas.

Marmeleiro, 20 de março de 2018. JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade

CONTRATADO: NELSON FERREIRO - MERCEARIA CNPJ: 02.814.214/0001-27 VALOR: R\$ 5.495,00 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 20 de Março de 2018. MAURÍCIO BAU Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade

CONTRATADO: ELÍCIO MARFETTINI - ME CNPJ: 06.833.603/0001-43 VALOR: R\$ 3.344,75 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Terça-Feira, 20 de Março de 2018. MAURÍCIO BAU Prefeito Municipal